



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 257/2010 - DG/MP  
CONTRATO Nº 001579/2010

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE FAC-SÍMILE, FIRMADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E PELA EMPRESA SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2013, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, **SEG MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, CNPJ nº 63.056.592/0001-83, estabelecida na Rua Conde de Sarzedas, 148, São Paulo, SP, CEP 01512-000, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ROBERTO FRANCO DE MORAES**, Sócio Cotista, RG nº 3.756.316 e CPF nº 371.671.468-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, ficando avençado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Sexta do ajuste principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais doze meses, a contar de 13 de julho de 2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

  
**JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

  
**JOSÉ ROBERTO FRANCO DE MORAES**  
Contratada

